



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00580 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- ADITIVOS PRAZO E VALOR MÊS 12/2020
- EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MÊS 12/2020
- ADITIVO DE VALOR MAIS SAÚDE MÊS 01/2021.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021PMSSIN.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2019FOR-PMSS

### REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019PMSS

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 19/06/2019, com vencimento em 30/06/2020, aditivado até 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 19/06/2019, com a Empresa **JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43, com sede à Rua José Joaquim Seabra, 130, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, cujo objeto serviços de hospedagem e refeições para funcionários, prestadores de serviços, policiais que estarão à serviço desta administração, bem como para participantes de Futuros Eventos e Reuniões ofertadas pelas Secretarias de Municipais de Administração, Educação, Cultura e Turismo, Transporte, Obras e Urbanismo, Saúde e Assistência Social, deste Município, nos termos das especificações do Pregão Presencial nº 020/2019PMSS e Proposta da Licitante, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 159/2019FOR-PMSS de 30/12/2020 até a data de 31/12/2021.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato 159/2019FOR-PMSS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 30 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME**  
CNPJ: 08.669.391/0001-43  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2020PS-PMSS**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 11/05/2020, com vencimento em 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 11/05/2020, com a Empresa **MMS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 12.411.808/0001-40, com sede na Rua 25de fevereiro, nº 126, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 074/2020PS-PMSS de 30/12/2020 até a data de 31/12/2021.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 074/2020PS-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 30 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MMS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 12.411.808/0001-40  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2019FOR-PMSS

### REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/06/2019, com vencimento em 29/05/2020, aditivado até 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 03/06/2019, com a Empresa **NEUZA ROSA DOS ANJOS (HOTEL E RESTAURANTE NE)**, CNPJ sob o nº 20.272.610/0001-51, com Sede na Praça Manoel Teixeira Leite, Centro, 154, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o fornecimento de refeição na Sede do Município de Souto Soares, para suprir demanda da Sec. de Administração, Educação, Saúde, Obras e Urbanismo, Transporte, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Cultura e Turismo e seus departamentos, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 139/2019FOR-PMSS de 30/12/2020 até a data de 31/01/2021.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato 139/2019FOR-PMSS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 18 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**NEUZA ROSA DOS ANJOS (HOTEL E RESTAURANTE NE)**  
CNPJ: 20.272.610/0001-51  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2018PS-PMSS  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018**

TERMO ADITIVO Nº 03-279/2018PS-PMSS, relativo à prestação de serviços de terceirizados de mão de obra na área de limpeza e conservação predial, operadores de máquinas, recepcionistas, motoristas, de interesse das Secretarias de Administração Geral, de Educação, da Saúde e da Assistência Social, deste Município de Souto Soares.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 279/2018PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/08/2018, com vencimento em 28/02/2019, aditivado até 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 279/2018PS-PMSS, firmado em 27/08/2018, com a Empresa **V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.679.921/0001-86, com sede na Rua Sete de Setembro, 122, Sala 01, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000**, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirizados de mão de obra na área de limpeza e conservação predial, operadores de máquinas, recepcionistas, motoristas, de interesse das Secretarias de Administração Geral, de Educação, da Saúde e da Assistência Social, deste Município de Souto Soares, seus Anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, A prorrogação do contrato nº 279/2018PS-PMSS de 30/12/2020 até 31/03/2021.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução da prestação de serviços indicados no contrato nº 279/2018PS-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 30 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQ. EQUIP. COMÉR. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 10.679.921/0001-86  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2017-PMSS  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

TERMO ADITIVO Nº 04-272/2017-PMSS, relativo à prestação dos serviços de locação de veículos e máquinas para suprir demanda das Secretarias da Prefeitura.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 272/2017-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 29/09/2017 com vencimento em 29/12/2017, aditivado até 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 272/2017-PMSS, firmado em 29/09/2017, com a **V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.679.921/0001-86, com sede Rua Sete de Setembro, 122, 1º andar, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos e máquinas para suprir demanda das Secretarias da Prefeitura e seus Fundos Municipais definidos no Termo de Referência e modelo de Proposta, abrangendo também as Escolas Municipais, de interesse da Secretaria de Administração Geral e de Educação, deste Município, seus Anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, A prorrogação do contrato nº 272/2017-PMSS de 30/12/2020 até 31/03/2021

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução da prestação de serviços indicados no contrato nº 272/2017-PMSS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 30 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**V.L.S. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, E. C. E SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ sob nº 10.679.921/0001-86  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2020FMSDI

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** **COMERCIAL OXI MAX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.568/0001-94, com sede na Rua Morro do Chapeú, Nº 10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**Valor Global:** R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 29/12/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

**Contrato N° 155/2020FOR-FMS -** Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2020FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** **COMERCIAL OXI MAX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.568/0001-94, com sede na Rua Morro do Chapeú, Nº 10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**Valor Global:** R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/ Atividade:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.

**Fonte:** 2 – Saúde 15%

**Fonte:** 14 – TRANSFERÊNCIA SUS

**Prazo de Vigência:** 29/12/2020 a 26/02/2021

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2020FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviços referente divulgação de chamadas radiofônicas de Matéria Jornalística, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.

**Contratado:** **RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES - LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.351.363/0001-01, localizada a Rua do Contorno, nº. S/N, Centro, Souto Soares – BA.

**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (um milreais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 02/12/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

### Contrato N° 154/2020PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2020FMSDI

**Contratante:** FundoMunicipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviços referente divulgação de chamadas radiofônicas de Matéria Jornalística, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Contratada:** **RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES - LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.351.363/0001-01, localizada a Rua do Contorno, nº. S/N, Centro, Souto Soares – BA.

**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

**Ação:**2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Mun. de Saúde.

**Classificação Econômica:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 02 – Saúde 15%

**Prazo de Vigência:**02/12/2020 a 31/12/2020.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito público, com vistas a representar o Município de Souto Soares perante os Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento das demandas judiciais do Município nas instâncias superiores, tais como Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

**Proponente/Homologado:** REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.590.485/0001-74, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Sala 1215, Caminho das Arvores, Cep. 41.820-020, Salvador/BA.

**Valor global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA.

**Homologação/Adjudicação:** 04/01/2021.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 001/2021PS-PMSS** - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito público, com vistas a representar o Município de Souto Soares perante os Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento das demandas judiciais do Município nas instâncias superiores, tais como Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

**Proponente/Homologado:** REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.590.485/0001-74, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Sala 1215, Caminho das Arvores, Cep. 41.820-020, Salvador/BA.

**Valor global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA.

**Unidade Orçamentária:** 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 2005 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Procuradoria do Município

**Elemento de Despesa:** 339035 - Serviços de Consultoria

**Fonte:** 0

**Período de Vigência do Contrato:** 04/01/2021 a 31/12/2021.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2020FMSDI

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** **COMERCIAL OXI MAX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.568/0001-94, com sede na Rua Morro do Chapeú, Nº 10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**Valor Global:** R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 29/12/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

### Contrato N° 155/2020FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2020FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** **COMERCIAL OXI MAX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.568/0001-94, com sede na Rua Morro do Chapeú, Nº 10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**Valor Global:** R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/ Atividade:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.

**Fonte:** 2 – Saúde 15%

**Fonte:** 14 – TRANSFERÊNCIA SUS

**Prazo de Vigência:** 29/12/2020 a 26/02/2021

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2020FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviços referente divulgação de chamadas radiofônicas de Matéria Jornalística, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.

**Contratado:** **RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES - LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.351.363/0001-01, localizada a Rua do Contorno, nº. S/N, Centro, Souto Soares – BA.

**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (um milreais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 02/12/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

### Contrato N° 154/2020PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2020FMSDI

**Contratante:** FundoMunicipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviços referente divulgação de chamadas radiofônicas de Matéria Jornalística, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Contratada:** **RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES - LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.351.363/0001-01, localizada a Rua do Contorno, nº. S/N, Centro, Souto Soares – BA.

**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

**Ação:**2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Mun. de Saúde.

**Classificação Econômica:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 02 – Saúde 15%

**Prazo de Vigência:**02/12/2020 a 31/12/2020.